



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 116, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal n.º 1633/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a contar desta data, como Servidor Público Municipal o Senhor **Fabio Adriano Ortiz**, portador do RG nº 8.692.941-4 SSP/PR e do CPF nº 056.028.199-40, para exercer as funções do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Secretaria – CC 03, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

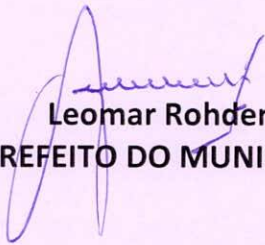
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/02/20 Nº 4699 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/02/20 Nº 1931 FL.
Visto